



CENTRO DE SAÚDE
LAGOA



CENTRO DE SAÚDE
NORDESTE



CENTRO DE SAÚDE
PONTA DELGADA



CENTRO DE SAÚDE
POVOAÇÃO



CENTRO DE SAÚDE
RIBEIRA GRANDE



CENTRO DE SAÚDE
VILA FRANCA DO CAMPO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Síntese

O presente documento dá cumprimento à obrigação legal de apresentação do Relatório do Órgão de Gestão do exercício económico relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Abril de 2024

Lista de Siglas e Acrónimos

CS	Centro de Saúde
CSL	Centro de Saúde da Lagoa
CSN	Centro de Saúde do Nordeste
CSP	Centro de Saúde da Povoação
CSPD	Centro de Saúde de Ponta Delgada
CSRG	Centro de Saúde da Ribeira Grande
CSVFC	Centro de Saúde de Vila Franca do Campo
CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas
HDES	Hospital do Divino Espírito Santo (Ponta Delgada)
MGF	Medicina Geral e Familiar
OMS	Organização Mundial de Saúde
SAC	Serviço de Atendimento Complementar
SAU	Serviço de Atendimento Urgente
SIGRHARA	Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores
SRS	Sistema Regional de Saúde
UBU	Unidade Básica de Urgência
UCCI	Unidade de Cuidados Continuados Integrados
USISM	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Introdução	5
1. Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	7
1.1. Caracterização Geral	7
2. Atividade da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	10
2.1. Missão, Visão e Valores da USISM	10
2.1.1. Missão	10
2.1.2. Visão	11
2.1.3. Valores.....	11
3. Atividade Assistencial	13
3.1. Utentes Inscritos em 2024	13
3.2. Atividades Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem em 2024.....	13
3.3. Atendimento de carácter urgente em 2024	14
3.4. Outras atividades clínicas em 2024.....	15
3.5. Contratualização	18
4. Recursos Humanos	20
5. Análise da Situação Económica	26
5.1. Análise Orçamental	26
5.1.1. Receita	26
5.1.2. Despesa	27
5.2. Análise Financeira	28
5.2.1. Balanço	28
5.2.2. Demonstração de Resultados.....	31

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Centros de Saúde e Unidades Associadas	7
Tabela 2 - Utentes Inscritos - 2023 e 2024	13
Tabela 3 - Cobertura Utentes a 31 de dezembro de 2024	13
Tabela 4 - Consultas de MGF - 2023 e 2024	14
Tabela 5 - Consultas de Enfermagem – 2023 e 2024	14
Tabela 6 - Consultas de Carácter Urgente (UBU e SAU) - 2023 e 2024.....	15
Tabela 7 - Consultas de Saúde Oral – 2023 e 2024	15
Tabela 8 - Consultas de Medicina Física e de Reabilitação - 2023 e 2024	15
Tabela 9 - Sessões de Fisioterapia – 2023 e 2024	16
Tabela 10 - Consultas de Nutrição - 2023 e 2024.....	16
Tabela 11 - Consultas de Psicologia - 2023 e 2024.....	16
Tabela 12 - Atendimentos de Serviço Social - 2023 e 2024	16
Tabela 12 – Sessões de Terapia da Fala – 2023 e 2024.....	17
Tabela 14 – Consultas de Terapia Ocupacional – 2023 e 2024	17
Tabela 15 - Exames de Cardiopneumologia – 2023 e 2024.....	17
Tabela 16 – Exames de Radiologia - 2023 e 2024	17
Tabela 17 - Resultados dos Indicadores Contratualizados.....	19
Tabela 18 - Recursos Humanos: Evolução 2023-2024.....	20
Tabela 19 - Recursos Humanos / Programas Ocupacionais: Evolução 2023- 2024.....	21
Tabela 20 - Recursos Humanos por modalidade de relação jurídica: Evolução 2023- 2024	22
Tabela 22 - Pessoal em CTFP: Distribuição por grupo profissional e estrutura etária – 2024	22
Tabela 23 - Distribuição dos Recursos Humanos (CTFP) por estrutura etária – 2024.....	23
Tabela 24 - Execução Orçamental da Receita, Exercício de 2024	27
Tabela 25 - Execução Orçamental da Despesa, Exercício de 2024.....	27
Tabela 26 - Balanço, Exercício 2023-2024.....	29
Tabela 27 - Demonstração de Resultados, Exercício 2023 - 2024.....	31

Índice de Figuras

Figura 1 - Estrutura Etária RH - 2024	24
Figura 2 - Habilitações Literárias RH - 2024.....	25

“Mais Importante do que quanto se gasta, é como gastamos.”

Introdução

O presente Relatório de Gestão dá cumprimento à obrigação legal de apresentação dos gastos e rendimentos do exercício económico relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e salienta de forma sucinta as atividades desenvolvidas no período em análise (2024).

Criada em dezembro de 2011, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM), compreende a área geográfica da ilha de São Miguel. É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e sujeita à tutela da Secretaria Regional da Saúde de Desporto. Tem como missão a promoção da saúde na sua área geográfica, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados de saúde primários e continuados. A sua orgânica foi reconhecida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro.

O presente relatório reflete os factos ocorridos durante o ano de 2024 e o contexto socioeconómico do país e da região, marcado pela escassez de recursos, pelo envelhecimento da população e pela herança deixada pela pandemia de COVID-19 que ainda impacta a realidade da USISM.

Este relatório tem também como objetivo avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, de acordo com a situação atual.

O perfil da saúde em Portugal e na Região no ano de 2024 caracterizou-se pela cobertura universal do sistema de saúde a toda a população, pelo progresso na transparência do setor da saúde e pela detenção de um bom sistema de cuidados primários. A ação governativa continuará a enfrentar, no setor da saúde variados desafios, nomeadamente a situação epidemiológica que se vive atualmente.

Numa análise ao setor da saúde, a evidência da crescente necessidade de se cuidar de uma população envelhecida com patologias crónicas e as necessidades cada vez maiores no plano da saúde fazem com que exista um aumento incremental da pressão da procura de serviços de saúde.

Relativamente ao ambiente financeiro, parte do orçamento da Região Autónoma dos Açores foi usado para o apoio do Serviço Regional de Saúde (SRS), tendo sido aplicadas verbas em programas do âmbito da saúde, com o intuito de melhorar a qualidade nos serviços saúde da Região, direcionando as mesmas para os cuidados de saúde primários dos hospitais da região, cuidados continuados e saúde mental, recursos humanos, para benefícios de infraestruturas na área da saúde, tecnologias de informação na saúde, parcerias Público-Privadas, formações, entre outros projetos abordados no orçamento.

À semelhança dos anos anteriores, a USISM, procurou sempre a melhor eficiência e eficácia na gestão de recursos e das atividades desenvolvidas, dando prioridade, entre outras, à garantia do acesso e qualidade no diagnóstico e no tratamento das situações de doença, aguda ou crónica.

Para além do referido acima a USISM na gestão administrativa e financeira tem como base os princípios a boa gestão dos recursos públicos, através dos mecanismos legais existentes, nomeadamente a prestação dos serviços à população, na boa gestão dos recursos humanos e financeiros, na aquisição de bens e serviços, ou seja, em todos os atos de gestão da USISM.

A elaboração do relatório, apresenta o balanço e a demonstração dos resultados financeiros alcançados no período em questão. É essencial, para aumentar a transparência da gestão, melhorar o desempenho da USISM e analisar o resultado das decisões de gestão, verificando o seu impacto em termos de economia, eficiência e eficácia das políticas públicas atribuídas.

Pretende-se que o Relatório de Gestão 2024 seja a imagem da realidade da USISM, da estratégia delineada para prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos, proporcionando melhorias nas atividades, com repercussão objetiva na qualidade dos serviços prestados à população por uma equipa que se dedica e esforça diariamente em prol de uma população mais saudável.

Apesar da Organização Mundial da Saúde (OMS) ter declarado, a 5 de maio de 2023, o fim de pandemia da COVID-19, o impacto desta nos cuidados de saúde e, em específico, na USISM ainda se fazem sentir.

Destacar ainda que a 10 de outubro de 2023 foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2023/A: Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro, que aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel que incidiu na criação do Centro de Saúde da Lagoa passando a USISM a ser constituída por 6 centros de saúde (anteriormente 5): Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.

Por último, referir que a 4 de maio de 2024 o Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) foi atingido por um incêndio numa zona técnica que obrigou à deslocação de todos os seus utentes e encerramento dos seus serviços. Esta situação impactou drasticamente a atividade da USISM que, durante algum tempo, passou a ser o único prestador de cuidados de saúde do Serviço Regional de Saúde na ilha de São Miguel. Ao longo do 2º semestre de 2024 o HDES foi reabrindo algumas valências, mas ainda não retomou a sua atividade normal a 100%.

1. Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

1.1. Caracterização Geral

A revisão do Estatuto de Serviço Regional de Saúde (SRS), ocorrida em 2007, permitiu por um lado, a transformação dos hospitais regionais em entidades públicas empresariais e, por outro, a criação das unidades de saúde de ilha, como é o caso da ilha de São Miguel.

A USISM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, exercendo a sua atividade sob a tutela do membro do Governo Regional com competência na área da saúde.

A USISM encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 510 148 921, com o código de atividade n.º 86100.

Foi criada e regulamentada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro, sendo constituída pelos Centros de Saúde de Nordeste, de Ponta Delgada, de Povoação, de Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo, cooperando com outras instituições do SRS e com quaisquer entidades que tenham objetivos convergentes com os da saúde, nomeadamente nas áreas da educação e da ação social.

A 10 de outubro de 2023 foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2023/A, Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro, que aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel criando o Centro de Saúde da Lagoa com as Unidades de Saúde de Água de Pau e Lagoa, anteriormente atribuídas ao Centro de Saúde de Ponta Delgada.

A ação da USISM dirige-se aos indivíduos, famílias, grupos e comunidades residentes na ilha de São Miguel, Açores, e aos que estão nela deslocados temporariamente.

Tabela 1 - Centros de Saúde e Unidades Associadas

Centro de Saúde	Extensões de Saúde Associadas
Lagoa	Unidade de Saúde Água de Pau
Nordeste	Unidade de Saúde Achada
Ponta Delgada	Unidade de Saúde Arrifes
	Unidade de Saúde Candelária
	Unidade de Saúde Capelas
	Unidade de Saúde Covoadá
	Unidade de Saúde Fenais Luz
	Unidade de Saúde Feteiras
	Unidade de Saúde Ginetes
	Unidade de Saúde Livramento
	Unidade de Saúde Mosteiros
	Unidade de Saúde Relva
	Unidade de Saúde Remédios

	Unidade de Saúde Santo António Unidade de Saúde São Vicente Unidade de Saúde Sete Cidades
Povoação	Unidade de Saúde Água Retorta Unidade de Saúde Faial da Terra Unidade de Saúde Furnas Unidade de Saúde Ribeira Quente
Ribeira Grande	Unidade de Saúde Fenais d'Ajuda Unidade de Saúde Lomba da Maia Unidade de Saúde Maia Unidade de Saúde Pico da Pedra Unidade de Saúde Rabo de Peixe
Vila Franca do Campo	Unidade de Saúde Ponta Garça

São órgãos da USISM, com as competências previstas no diploma, acima referido os seguintes:

- Conselho de Administração (de direção);
- Conselho Consultivo (de apoio consultivo);
- Conselho Técnico (de apoio técnico).

A USISM integra os serviços seguintes, que atuam nos termos previstos no supramencionado diploma:

- Serviço de prestação de cuidados de saúde;
- Serviços administrativos.

Órgão de Gestão:

- Conselho de administração

Nos termos do Artigo 9.º do ANEXO I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro, o Conselho de Administração é constituído por um presidente e dois vogais, todos com funções executivas, nomeados pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde de entre profissionais com habilitação adequada.

O Conselho de Administração incluiu também dois vogais com funções não executivas, nomeados pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde de entre profissionais com habilitação adequada.

O presidente do Conselho de Administração é nomeado em comissão de serviço, nos termos legais, pelo período de três anos, renovável, de entre trabalhadores com funções públicas ou de entre outros profissionais, com habilitação académica não inferior a licenciatura, preferencialmente com currículo

profissional que identifique experiência relacionada com a direção ou apoio à gestão de organizações com dimensão e complexidade semelhantes.

No que respeita à orgânica da USISM, constata-se uma desadequação da estrutura definida em relação à complexidade, dispersão e dimensão da instituição, sendo a área dos serviços de administração a que enfrenta maiores constrangimentos, pela falta de chefias intermédias, decorrentes da referida orgânica. A orgânica definida no diploma Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro, atualizado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2023/A, de 10 de outubro, apenas compreende o Serviço de prestação de cuidados de saúde e duas secções na área dos Serviços Administrativos: Secção de pessoal, expediente e arquivo, e, Secção de contabilidade, património e aprovisionamento.

2. Atividade da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Nos termos previstos no respetivo diploma legal, a organização da USISM segue as orientações emanadas do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro modificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2023/A, de 10 de outubro.

2.1. Missão, Visão e Valores da USISM

2.1.1. Missão

A USISM tem como missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários e continuados à população da Ilha de São Miguel. A missão desenvolve-se através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença.

Para o cumprimento da sua missão, dentro das recomendações e diretrizes definidas para o Serviço Regional de Saúde, os centros de saúde garantem a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de influência, promovendo, nomeadamente:

- a) A vigilância e a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- b) A informação da população sobre as indispensáveis noções básicas de saúde e de prevenção da doença, motivando e estimulando a participação ativa da população;
- c) A profilaxia e controle das doenças transmissíveis, assegurando, nomeadamente, o fornecimento e a administração de vacinas;
- d) A vigilância da qualidade do saneamento básico, da higiene do meio e dos alimentos;
- e) A supervisão, direta e periódica, do estado de saúde de utentes de grupos vulneráveis, tais como grávidas, puérperas e mães que amamentam, crianças e idosos, bem como determinados grupos profissionais;
- f) A garantia do acompanhamento periódico dos utentes que sofram de doenças crónicas, tais como diabetes, doenças cardiovasculares, tuberculose, alcoolismo e outras que localmente for julgado necessário;
- g) A realização do diagnóstico, tão precoce quanto possível, e tratamento das doenças agudas e crónicas que não careçam de cuidados hospitalares, quer em regime ambulatorio, quer em regime de internamento;
- h) O encaminhamento direto para os serviços prestadores de cuidados hospitalares dos casos que excedam a sua capacidade de intervenção, assegurando o seu subsequente acompanhamento;

- i) O atendimento ou, quando necessário, o encaminhamento para serviços prestadores de cuidados hospitalares, das situações urgentes de doença ou acidente, assegurando o subsequente acompanhamento;
- j) O atendimento personalizado, exercido no âmbito dos cuidados essenciais de saúde;
- k) O exercício da atividade de educação para a saúde;
- l) A realização de estudos epidemiológicos;
- m) Participação no ensino pré e pós-graduado;
- n) Desenvolvimento das funções de formação consideradas necessárias ao desenvolvimento dos colaboradores.

Faz igualmente parte das suas atribuições a participação no ensino pré e pós-graduado e o desenvolvimento das funções de formação consideradas necessárias ao desenvolvimento dos colaboradores.

Nesse sentido, o Conselho de Administração segue uma política de formação que responda às necessidades científicas, organizacionais e de satisfação dos profissionais e contribua cada vez mais, para a produção de informação fidedigna, que possa ser útil para os diferentes estudos epidemiológicos, científicos e de planeamento. O Conselho de Administração avalia também e de modo sistemático o desempenho global do funcionamento da USISM, assim como determina medidas adequadas sobre reclamações e queixas dos utentes.

Constituí ainda como um princípio de atuação, do Conselho de Administração, promover o desenvolvimento da atividade de acordo com as regras da gestão por objetivos, o que implica o planeamento das atividades a realizar, no seu âmbito de atuação, bem como a participação, o envolvimento e a responsabilidade de utentes e profissionais na preparação e execução de tais medidas, correspondendo assim, às necessidades do indivíduo e às características de cada população dentro dos parâmetros da política de saúde definida pelo Governo Regional.

2.1.2. Visão

Desenvolver a sua atividade como um todo organizacional, prevalecendo o sentido de equipa, a comunicação interpares, a gestão aberta e participada e o envolvimento da comunidade. Ser uma referência pela excelência na promoção da saúde e na acessibilidade dos utentes e pela qualidade na prestação de cuidados de saúde primários e continuados.

2.1.3. Valores

- a) Responsabilidade;
- b) Transparência;

- c) Integridade;
- d) Inovação;
- e) Trabalho em equipa;
- f) Orientação para resultados.

3. Atividade Assistencial

3.1. Utentes Inscritos em 2024

Os centros de saúde da ilha de São Miguel, que compõem a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, exercem a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de influência, de tal modo que, em 31 de dezembro de 2024, contavam com 151 295 utentes inscritos distribuídos conforme apresentado na tabela seguinte.

Relativamente ao número de utentes inscritos na USISM foi observável aumento de 0,7% (+1 017 utentes), entre os períodos de 2023 e 2024. Sendo que todos os centros de saúde registaram um aumento no número de utentes inscritos.

Tabela 2 - Utentes Inscritos - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023		4 983	95 161	6 484	31 992	11 658	150 278
2024	15 748	4 898	80 266	6 414	32 253	11 716	151 295
Δ 2023-2024	15 748	-85	-14 895	-70	261	58	1 017
% 2023-2024	-	-2%	-16%	-1%	1%	0%	1%

A taxa de cobertura estabilizou-se nos 95%. Para este cálculo passou-se a incluir os utentes inscritos como “Sem Médico de Família por Opção” no total de utentes “Sem Médico de Família”.

Tabela 3 - Cobertura Utentes a 31 de dezembro de 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
Sem Médico de Família	196	25	4 303	10	688	2 310	7 532
Com Médico de Família	15 552	4 873	75 963	6 404	31 565	9 406	143 763
Total	15 748	4 898	80 266	6 414	32 253	11 716	151 295
Taxa Cobertura	99%	99%	95%	100%	98%	80%	95%

3.2. Atividades Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem em 2024

A USISM detém, em cada centro de saúde (CS), uma direção clínica e uma direção de enfermagem, estando em falta, pela orgânica, a figura de coordenador técnico, responsável pelos serviços operacionais e administrativos.

A direção clínica tem como objetivo coordenar a atividade do corpo clínico e fazer o elo entre este e a administração, tendo em vista cumprir os objetivos do serviço assim como garantir a acessibilidade dos utentes aos serviços de saúde e zelar pela qualidade desses atos praticados no respetivo CS.

A direção de enfermagem, por sua vez, orienta e coordena a prestação de cuidados de enfermagem, zelando pela qualidade técnica e humana desses cuidados prestados no respetivo CS e prosseguindo as suas atribuições de apoio à definição das políticas de organização e prestação de serviços de enfermagem.

Assim, é apresentado de seguida uma síntese do número de consultas de Medicina Geral e Familiar (MGF) e de consultas de Enfermagem desenvolvidos em cada CS da USISM em 2024.

Tabela 4 - Consultas de MGF - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023		21 170	250 933	24 167	88 786	32 550	417 606
2024	38 832	19 977	224 802	23 644	85 393	30 288	422 936
Δ 2023-2024	38 832	-1 193	-26 131	-523	-3 393	-2 262	5 330
% 2023-2024	-	-6%	-10%	-2%	-4%	-7%	1%

Tabela 5 - Consultas de Enfermagem – 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023		23 517	192 926	27 298	81 731	26 643	352 115
2024	29 964	24 094	183 523	28 166	87 158	28 796	381 701
Δ 2023-2024	29 964	577	-9 403	868	5 427	2 153	29 586
% 2023-2024	-	2%	-5%	3%	7%	8%	8%

A partir das tabelas anteriores, observa-se que, em 2024, o número de consultas de MGF na USISM aumentou em 1,3%, correspondente a mais 5 330 consultas médicas realizadas. Com um crescimento mais acentuado, verificou-se um aumento significativo do número de consultas de enfermagem, nomeadamente, +29 586 (+8.4%) consultas. Este aumento das consultas médicas e de enfermagem está alinhado com a contratação de novos profissionais.

3.3. Atendimento de carácter urgente em 2024

A USISM possui 4 Unidades Básicas de Urgência (UBU) nos centros de saúde de Nordeste, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Desde junho de 2024, passou a funcionar o Serviço de Atendimento Urgente (SAU) no CS de Ponta Delgada, com o pressuposto de garantir e prestar cuidados de saúde urgentes.

As UBU dos CS de Nordeste, de Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo prestam cuidados de saúde com carácter urgente entre as 8 e as 24 horas, estando a UBU de Povoação aberta 24 horas por dia. O SAU do CS de Ponta Delgada presta cuidados urgentes todos os dias entre as 8 e 30 e as 24 horas. A atividade, nestas unidades, é desenvolvida por médicos, enfermeiros, pessoal administrativo, e auxiliar, e outros técnicos afetos para o efeito, de acordo com as necessidades. Entre 8 de maio e 2 de setembro, esteve em funcionamento um SAU no CS da Lagoa, no âmbito da calamidade pelo incêndio decorrido no HDES.

O número total de consultas urgentes (UBU+SAU) da USISM em 2024 sofreu um aumento de 44% (+ 22 657 consultas) muito impulsionado pelo encerramento do Serviço de Urgência do Hospital Divino Espírito Santo, ocorrido de maio de 2024 a fevereiro de 2025, com uma capacidade de resposta reduzida.

Tabela 6 - Consultas de Carácter Urgente (UBU e SAU) - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	5 850	-	8 142	23 634	13 465	51 091
2024	1 373	6 861	10 438	9 320	25 154	20 602	73 748
Δ 2023-2024	1 373	1 011	10 438	1 178	1 520	7 137	22 657
% 2023-2024	-	17%	-	14%	6%	53%	44%

3.4. Outras atividades clínicas em 2024

Na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em 2024, foram realizadas 86 538 consultas nas áreas clínicas de Medicina Dentária, Medicina Física e Reabilitação, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional e exames de Cardiopneumologia e Radiologia. Considerando que em 2023 tinham se registado um total de 74 523 consultas, verificou-se um aumento de 16,1%, correspondente a mais 12 015 atendimentos.

Tabela 7 - Consultas de Saúde Oral – 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	1 333	8 931	1 258	3 756	1 333	16 611
2024	2 221	828	5 415	1 243	3 942	1 420	15 069
Δ 2023-2024	2 221	-505	-3 516	-15	186	87	-1 542
% 2023-2024	-	-38%	-39%	-1%	5%	7%	-9%

Em 2024 foram realizadas menos 1 542 consultas de Medicina Dentária do que no ano anterior.

Tabela 8 - Consultas de Medicina Física e de Reabilitação - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	38	-	30	593	462	1 123
2024	45	124	323	116	777	461	1 846
Δ 2023-2024	45	86	323	86	184	-1	723
% 2023-2024	-	226%	-	287%	31%	0%	64%

O número de consultas de Medicina Física e de Reabilitação aumentou 64% em relação ao ano transato o que se traduziu em mais 723 atendimentos.

Tabela 9 - Sessões de Fisioterapia – 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	2 590	847	2 198	4 798	2 764	13 197
2024	-	2 781	809	1 752	4 970	3 818	14 130
Δ 2023-2024	-	191	-38	-446	172	1 054	933
% 2023-2024	-	7%	-4%	-20%	4%	38%	7%

Em relação ao número de sessões de Fisioterapia nos centros de saúde da USISM, contactou-se um aumento de 7%, correspondente a mais 933 sessões. No CSPD a produtividade relativa ao serviço de fisioterapia diz respeito aos atendimentos nos domicílios, considerando que este centro de saúde não dispõe de serviço de fisioterapia em regime ambulatorio.

Tabela 10 - Consultas de Nutrição - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	476	4 720	591	1 918	1 106	8 811
2024	1 294	478	3 485	548	1 981	1 132	8 918
Δ 2023-2024	1 294	2	-1 235	-43	63	26	107
% 2023-2024	-	0%	-26%	-7%	3%	2%	1%

Relativamente às consultas de Nutrição, verificou-se um crescimento residual (+1,1%) do número de consultas realizadas.

Tabela 11 - Consultas de Psicologia - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	851	4 865	552	2 438	400	9 106
2024	827	925	4 700	1 102	2 688	703	10 945
Δ 2023-2024	827	74	-165	550	250	303	1 839
% 2023-2024	-	9%	-3%	100%	10%	76%	20%

No que se refere a consultas de Psicologia, registou-se um aumento expressivo no número atendimentos no último ano: +20,2%.

Tabela 12 - Atendimentos de Serviço Social - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	532	5 082	1 100	5 513	1 505	13 732
2024	773	966	6 281	841	4 425	1 786	15 072
Δ 2023-2024	773	434	1 199	-259	-1 088	281	1 340
% 2023-2024	-	82%	24%	-24%	-20%	19%	10%

Relativamente aos atendimentos de Serviço Social, registou-se um aumento de 9,8% (1 340 atendimentos).

Tabela 13 – Sessões de Terapia da Fala – 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	-	1 087	-	998	19	2 104
2024	-	-	1 084	-	1 728	264	3 076
Δ 2023-2024	-	-	-3	-	730	245	972
% 2023-2024	-	-	0%	-	73%	1 289%	46%

As atividades do Serviço de Terapia da Fala estão concentradas nos centros de saúde de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Fruto da contratação de um profissional, foi possível aumentar o número de sessões de Terapia da Fala em 46,2%.

Tabela 14 – Consultas de Terapia Ocupacional – 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	-	-	-	1 620	-	1 620
2024	-	-	-	-	949	1 856	2 805
Δ 2023-2024	-	-	-	-	-671	1 856	1 185
% 2023-2024	-	-	-	-	-41%	-	73%

Já o Serviço de Terapia Ocupacional atualmente funciona apenas nos CS de Ribeira Grande e Vila Franca do Campo e aumentou em 73% a sua atividade assistencial com a entrada de um novo terapeuta.

Tabela 15 - Exames de Cardiopneumologia – 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	727	-	236	418	213	1 594
2024	-	444	195	508	161	638	1 946
Δ 2023-2024	-	-283	195	272	-257	425	352
% 2023-2024	-	-39%	-	115%	-61%	200%	22%

Durante 2024 verificou-se um aumento na realização de exames de Cardiopneumologia tendo sido realizados mais 352 exames do que no ano anterior, o que corresponde a um acréscimo de 22%

Tabela 16 – Exames de Radiologia - 2023 e 2024

	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC	USISM
2023	-	623	165	1 834	4 333	793	7 748
2024	-	1 204	847	3 611	6 956	1 959	14 577
Δ 2023-2024	-	581	682	1 777	2 623	1 166	6 829
% 2023-2024	-	93%	413%	97%	61%	147%	88%

Por último, com a contratação de mais profissionais e com a abertura do servido no CSPD, em 2024 foram realizados mais 6 829 exames de Radiologia do que no ano anterior o que corresponde a um crescimento de 88%

3.5. Contratualização

Em 2024, a USISM atingiu 6 dos 30 indicadores contratualizados sendo que ao nível dos centros de saúde, o da Povoação e do Nordeste destacam-se pela positiva apresentando 14 e 13 indicadores cujos resultados estão dentro dos valores contratualizados, respetivamente, seguidos pelos centros de saúde de Ribeira Grande com 8, de Vila Franca do Campo com 7, da Lagoa com 6 e, por último, pelo de Ponta Delgada com 5 indicadores cumpridos

Alguns indicadores são afetados negativamente pela criação do Centro de Saúde da Lagoa e outros foram impactados pelo ocorrido no HDES. Adicionalmente, os resultados obtidos são justificados, em parte, pela falta considerável de recursos humanos na USISM para a dimensão da população residente na ilha de São Miguel, pelas limitações do parque informático e constrangimentos dos sistemas de informação e pelo conjunto de outras atividades de especial relevo, realizadas pelos profissionais de saúde da USISM, e que não são contabilizadas nestes indicadores: Equipa de Saúde Escolar, Equipa Saúde Mental Comunitária, Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos, Equipa de Apoio Integrado Domiciliário, Comissão de Qualidade e Segurança, Comissão de Catástrofe, etc... sendo que as sua produção unitária é muito inferior às consultas de ambulatório mas que trazem muitos ganhos em saúde para a população Micaelense.

De forma detalhada, estes são os resultados de 2024, verificados em cada indicador, por centro de saúde:

Tabela 17 - Resultados dos Indicadores Contratualizados

Indicador	Meta	USISM	CSL	CSN	CSPD	CSP	CSRG	CSVFC
3.12.01 - Proporção de consultas realizadas pelo respetivo MF	84%	82%	73%	95%	84%	68%	83%	83%
3.15.02 - Taxa de utilização global de consultas médicas nos últimos 3 anos	84%	80%	55%	92%	79%	92%	88%	87%
3.15.03 - Taxa de utilização global de consultas de enfermagem nos últimos 3 anos	93%	79%	41%	92%	81%	94%	86%	83%
C.1.V1 - Tempo Médio de Resposta para a realização de consultas a utentes com Médico de Família	15	58	53	49	56	31	74	18
DA.7 - Percentagem de consultas urgentes no total de consultas realizadas	22%	28%	N.A.	42%	N.A.	44%	20%	39%
A.1 - Proporção de utentes com MF, com pelo menos uma consulta com o seu MF, nos últimos 3 anos	86%	74%	44%	85%	76%	82%	80%	74%
3.22.01 - Taxa de utilização de consultas de Planeamento Familiar	33%	20%	10%	35%	20%	35%	19%	22%
5.04.01 - Proporção de diabéticos com pelo menos duas HbA1C no último ano, desde que abranjam os 2 semestres	30%	21%	4%	78%	21%	35%	16%	21%
5.07.03 - Proporção de diabéticos com pelo menos um formulário do pé diabético registado no último ano	45%	52%	51%	89%	47%	75%	54%	52%
5.13.05 - Proporção de inscritos com idade igual ou superior a 14 anos com IMC registado nos últimos 3 anos	50%	50%	29%	72%	49%	68%	56%	48%
S.5.E - Proporção de utentes entre os 18 e os 65 anos e IMC abaixo de 25	33%	29%	29%	31%	32%	25%	26%	28%
S.6.A - Proporção de utentes dos 0 aos 17 anos com IMC abaixo do percentil 85	70%	67%	66%	66%	69%	64%	65%	70%
5.22.01 - Proporção de utentes com idade igual ou superior a 75 anos com prescrição crónica inferior a 5 fármacos	35%	29%	31%	19%	33%	14%	22%	24%
5.25 - Proporção de utentes com idade igual ou superior a 14 anos com registo de hábitos tabágicos nos últimos 3 anos	40%	37%	21%	73%	35%	70%	33%	45%
6.20 - Proporção de utentes com hipertensão arterial com idade inferior a 65 anos com pressão arterial inferior a 150/90 mmHg	36%	31%	29%	53%	28%	46%	32%	31%
6.21 - Proporção de hipertensos com risco CV nos últimos 3 anos	50%	7%	7%	18%	2%	54%	2%	12%
6.22.01 - Proporção de crianças com pelo menos 6 consultas médicas de vigilância de saúde infantil no 1º ano de vida	56%	54%	1%	95%	56%	94%	58%	57%
6.36.01 - Proporção de crianças até aos 4 meses com aleitamento materno exclusivo	45%	12%	0%	32%	16%	27%	4%	11%
DA.20 - Proporção de puérperas com pelo menos 5 consultas médicas ou de enfermagem na gravidez e com RP	35%	15%	N.A.	7%	14%	29%	17%	11%
6.91 - Percentagem de fumadores a quem foi realizada intervenção breve de cessação tabágica	50%	28%	24%	40%	37%	48%	6%	11%
9.01 - Proporção de utentes com perturbações depressivas ou de ansiedade com, pelo menos, uma consulta de psicologia no período em análise	15%	6%	2%	14%	5%	10%	6%	5%
DA.17 - Percentagem de Pessoas com depressão major com consulta até 8 semanas após prescrição inicial antidepressivo ou novo diagnóstico de perturbação depressiva	50%	33%	28%	34%	34%	37%	32%	33%
DA.19 - Proporção de fumadores que teve pelo menos uma consulta com equipa de intervenção em cessação tabágica	17%	29%	26%	41%	38%	52%	6%	11%
COA.1 - Percentagem de mulheres rastreadas para o ROCMA (faixa etária entre os 45 e 74 anos)	70%	77%	74%	88%	61%	81%	N.A.	N.A.
COA.2 - Percentagem de mulheres rastreadas para o ROCCA (faixa etária entre os 25 e 64 anos)	65%	50%	N.A.	77%	48%	25%	66%	29%
COA.3 - Percentagem de inscritos rastreados para o ROCCRA (faixa etária entre os 50 e os 74 anos)	35%	19%	N.A.	2%	21%	8%	26%	2%
PICCOA - Programa de Intervenção no Cancro da Cavidade Oral nos Açores (faixa etária entre os 40 e os 75 anos)	50%	30%	N.A.	30%	25%	26%	49%	27%
7.07.01 - Despesa média de MCDT prescritos por utilizador (baseado no preço convencionado)	64 €	62 €	42 €	86 €	65 €	58 €	59 €	55 €
7.15 - Custo médio de medicamentos faturados por utente utilizador	135 €	162 €	123 €	219 €	162 €	213 €	157 €	161 €
PR.4 - Negociação Interna	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

4. Recursos Humanos

Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Pessoas ou Administração de Recursos Humanos é a aplicação de um conjunto de conhecimentos e técnicas administrativas especializadas na gestão das relações das pessoas com as organizações, com o intuito de atingir os objetivos organizacionais, bem como proporcionar a satisfação e a realização das pessoas envolvidas.

Nas organizações prestadoras de cuidados de saúde, os recursos humanos aqui apresentados assumem uma posição de destaque na prestação de cuidados de saúde e na afetação e gestão de recursos.

De um modo global, uma organização prestadora de cuidados de saúde caracteriza-se pela existência de uma multiplicidade de profissões, focadas na satisfação das necessidades em saúde, de um determinado público-alvo, cuja resposta se pretende em tempo útil e garantida de forma eficiente. Esta diversidade de profissões coloca exigências significativas na gestão de recursos humanos, tornando esta uma área a colocar em ênfase para a atividade da USISM.

No caso da USISM, a dificuldade na gestão dos recursos humanos é acentuada pela dispersão dos vários Centros de Saúde que a integram, continuando deste modo a constituir-se um desafio, contínuo, a melhoria da organização e gestão dos recursos humanos, numa ótica de aumento de eficiência, a qual se traduz em ganhos em saúde e organizacionais.

Os dados de recursos humanos que a seguir se apresentam têm como referência a data de 31 de dezembro de 2024, obtidos diretamente da aplicação SIGRHARA, com correção de dados, pouco significativa, realçando alguns factos mais importantes que caracterizam os efetivos, recorrendo, sempre que possível, à análise comparativa com anos anteriores.

Tabela 18 - Recursos Humanos: Evolução 2023-2024

Grupo/Carreira/Centro de Saúde de colocação	CS Nordeste		CS Povoação		CS V F Campo		CS R Grande		CS P Delgada		CS Lagoa		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Dirigente									5	5			5	5
Técnico Superior	6	4	2	2	5	5	8	8	28	28	3	4	52	51
Assistente Técnico	7	6	9	9	12	14	25	29	92	90	8	8	153	156
Assistente Operacional	31	15	25	10	43	18	70	20	90	49	7	3	266	115
Técnico Auxiliar Saúde		16		13		25		44		33		5	0	136
Informático	1	1			1	1	1	1	6	6			9	9
Médica	4	3	6	6	9	9	25	24	65	69	16	15	125	126
Enfermagem	19	18	21	22	40	39	80	82	141	148	16	18	317	327
Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	3	3	2	3	7	9	12	12	12	11	1	1	37	39
Técnico Superior de Saúde									3	3			3	3
Outros Grupos									1	2			1	2
TOTAL	71	66	65	65	117	120	221	220	443	444	51	54	968	969

O n.º de trabalhadores referenciado, à data de 31-12-2024, inclui os colaboradores colocados ao abrigo de programas ocupacionais. Do ponto de vista de análise global, o número de colaboradores em desempenho de funções na USISM manteve-se, praticamente inalterado, face ao período homologado de 2023.

Tabela 19 - Recursos Humanos / Programas Ocupacionais: Evolução 2023- 2024

Grupo/ Carreira/ Centro de Saúde de colocação	CS Nordeste		CS Povoação		CS V F Campo		CS R Grande		CS P Delgada		CS Lagoa		TOTAL CTFP		Programas Ocupacionais e Estágios		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Dirigente									5	5			5	5			5	5
Técnico Superior	5	4	2	2	5	5	8	8	25	26	3	3	48	48	3	3	51	51
Assistente Técnico	7	6	9	9	12	12	25	25	84	81	8	6	145	139	8	17	153	156
Assistente Operacional	31	15	21	7	38	13	65	19	76	38	7	1	238	93	28	22	266	115
Técnico Auxiliar Saúde		16		13		25		44		33		5	0	136			0	136
Informático	1	1			1	1	1	1	6	6			9	9			9	9
Médica	4	3	6	6	9	9	25	24	65	69	16	15	125	126			125	126
Enfermagem	19	18	21	22	40	39	80	82	143	148	16	18	319	327			319	327
Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	3	3	2	3	7	9	12	12	10	11	1	1	35	39			35	39
Técnico Superior de Saúde									3	3			3	3			3	3
Outros Grupos									2	2			2	2			2	2
TOTAL	70	66	61	62	112	113	216	215	419	422	51	49	929	927	39	42	968	969

Como se pode verificar na tabela seguinte, e por força da regularização dos CTFP a termo resolutivo incerto celebrados ao abrigo do regime excecional de contratação COVID-19, regista-se um aumento do n.º de trabalhadores vinculados através do CTFP por tempo indeterminado.

No que se refere à contratação de pessoal em CTFP a termo resolutivo incerto, aplicável às situações em que tal é legalmente previsto, como seja a formação especializadas de internos de Medicina Geral e Familiar ou a substituição de trabalhadores ausentes do serviço, nomeadamente em exercício de cargos dirigentes, estão contratados 22 trabalhadores (20 médicos internos e 2 técnicos superiores – área de Serviço Social e área de Direito).

Tabela 20 - Recursos Humanos por modalidade de relação jurídica: Evolução 2023- 2024

Grupo Profissional	2023						TOTAL	2024					TOTAL
	CTFP por TI	CTFP TC	CTFP T Incerto	C Serviço	Outras	P Serviços		CTFP por TI	CTFP TC	CTFP T Incerto	C Serviço	Outras	
Dirigente				5			5				5		5
Técnico Superior	49		1		3	1	54	46		2		3	51
Assistente Técnico	133		12		8		153	139				17	156
Assistente Operacional	224		14		28		266	93				22	115
Técnico Auxiliar Saúde							0	136					136
Informático	9						9	9					9
Médica	101	4	19				124	101	5	20			126
Enfermagem	314		5				319	327					327
Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	34	1					35	38	1				39
Técnico Superior de Saúde	3						3	3					3
Outros Grupos	1						1	2					2
TOTAL	868	5	51	5	39	1	969	894	6	22	5	42	969
%	89,6%	0,5%	5,3%	0,5%	4,0%	0,1%		92,3%	0,6%	2,3%	0,5%	4,3%	

A distribuição por sexo manteve-se praticamente idêntica face à registada em 2023, com uma taxa de feminização (%) de 79,0 %, conforme se pode verificar no Gráfico 3. O valor máximo deste indicador é de 81,3 % no CS Lagoa e o mínimo regista-se no CS Povoação, com 78,5%.

Relativamente à distribuição por estrutura etária dos trabalhadores vinculados em CTFP ou comissão de serviço, em 31-12-2024, por grupo profissional/carreira, a mesma está identificada na tabela seguinte:

Tabela 21 - Pessoal em CTFP: Distribuição por grupo profissional e estrutura etária – 2024

Grupo/ Carreira	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		> 70 anos		TOTAL		Média de Idades		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente					1						1						2	1					2	3	62,0	47,0	53,0
Técnica Superior			2	1	1	4	2	12	3	7	3	5	1	2		2	2			1			14	34	43,1	41,6	42,0
Assistente Técnico			2	2	4	5	3	8	1	11	1	14	4	23	3	25	1	23	1	8			20	119	44,5	52,2	51,1
Assistente Operacional		1	1	4	1	7	3	8	5	5	5	7	4	6	13	5	9	7	2				43	50	52,5	44,4	48,1
Técnico Auxiliar Saúde		1		4	2	5	1	5	1	6	3	16	2	15	3	30	5	25		12			17	119	51,1	53,1	52,9
Informática									2		1	1		1		3	1						4	5	48,3	54,0	51,4
Médica			3	8	5	17	8	33	4	12	3	5	2	2		2	2	1	8	7	3	1	38	88	47,9	40,2	42,5
Enfermagem		1	3	7	3	17	4	47	15	77	10	48	3	30	3	28	2	24	1	4			44	283	44,2	45,6	45,4
TSuperior Diagnóstico e Terapêutica			1	2		4		12	2	3	1		1	2	1	1		6	1	2			7	32	47,7	44,3	44,9
Técnica Superior de Saúde											1					1			1				3				57,0
Outros Grupos							1										1						2				49,5
TOTAL		3	12	28	16	60	22	125	33	121	27	98	17	81	23	97	25	87	13	35	3	1	191	736	47,1	47,0	47,2

No quadro supramencionado optou-se por não considerar os colaboradores integrados em programas ocupacionais e de estágio, considerando que os mesmos não se encontram ao abrigo de CTFP, mas também pelo seu elevado grau de rotação, fator que distorce a análise, face ao peso relativo no total de colaboradores.

Tabela 22 - Distribuição dos Recursos Humanos (CTFP) por estrutura etária – 2024

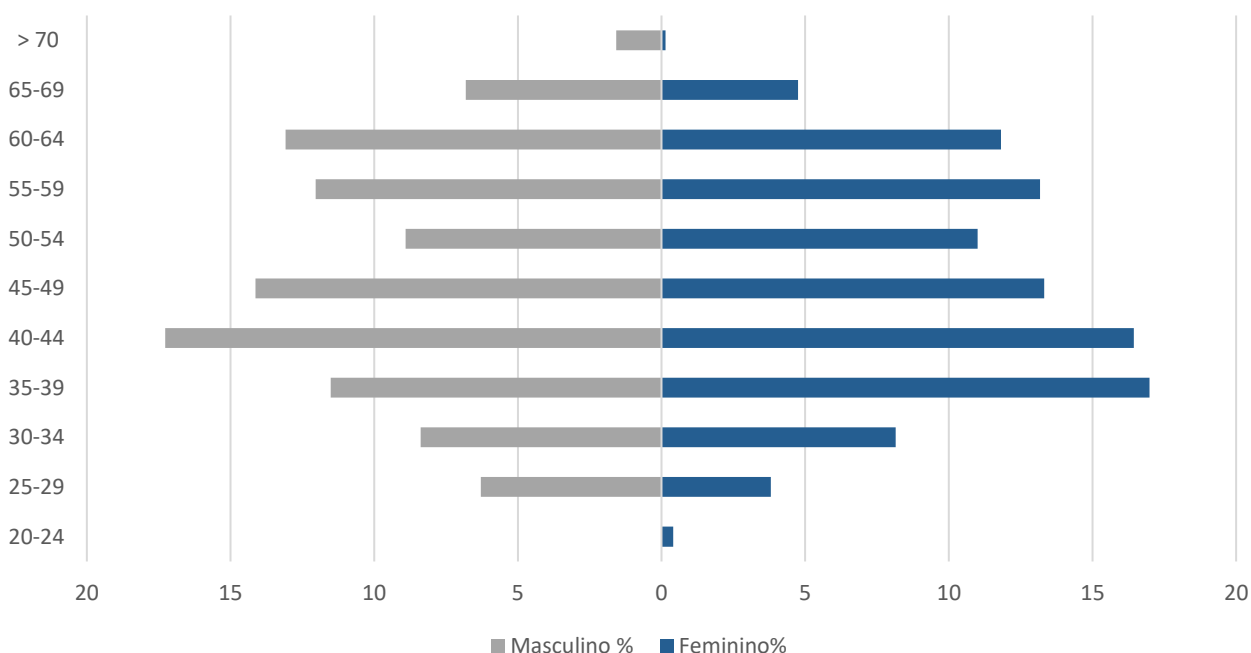
Grupos Etários	Masculino	Feminino	Total	Peso %
20-24		3	3	0,3%
25-29	12	28	40	4,3%
30-34	16	60	76	8,2%
35-39	22	125	147	15,9%
40-44	33	121	154	16,6%
45-49	27	98	125	13,5%
50-54	17	81	98	10,6%
55-59	23	97	120	12,9%
60-64	25	87	112	12,1%
65-69	13	35	48	5,2%
> 70 anos	3	1	4	0,4%
TOTAL	191	736	927	100,0%

A taxa de envelhecimento (%), no período em análise, era de 30,6 % (percentagem de trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos), sendo superior no sexo masculino relativamente ao sexo feminino (33,5 % e 29,8 %, respetivamente).

Em 2024 salienta-se o seguinte:

- O nível etário médio (anos) de todos os colaboradores da USISM era de 47,2 anos (47,0 anos em 2023) sendo de 47,1 anos para o sexo masculino e 47,0 anos para o sexo feminino;
- O grupo profissional com menor nível etário médio era o dos técnicos superiores da carreira técnica superior do regime geral, com uma média etária de 42,0 anos, logo seguido pelo pessoal médico (influenciado pela média de idade dos Internos da formação específica de Medicina Geral e Familiar), com uma média etária de 42,5 anos e do pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica com uma média etária de 44,9 anos;
- Os grupos profissionais de maior nível etário médio eram os técnicos superiores de saúde, o pessoal dirigente, os técnicos auxiliares de saúde, o pessoal de informática e os assistentes técnicos, com uma média etária de 57,0 anos, 53,0 anos, 52,9 anos, 51,4 anos e 51,1 anos, respetivamente.
- O leque etário, ou seja, o rácio entre o trabalhador com mais idoso e o trabalhador mais jovem, é de 3,2 (73 anos / 23 anos).

Figura 1 - Estrutura Etária RH - 2024



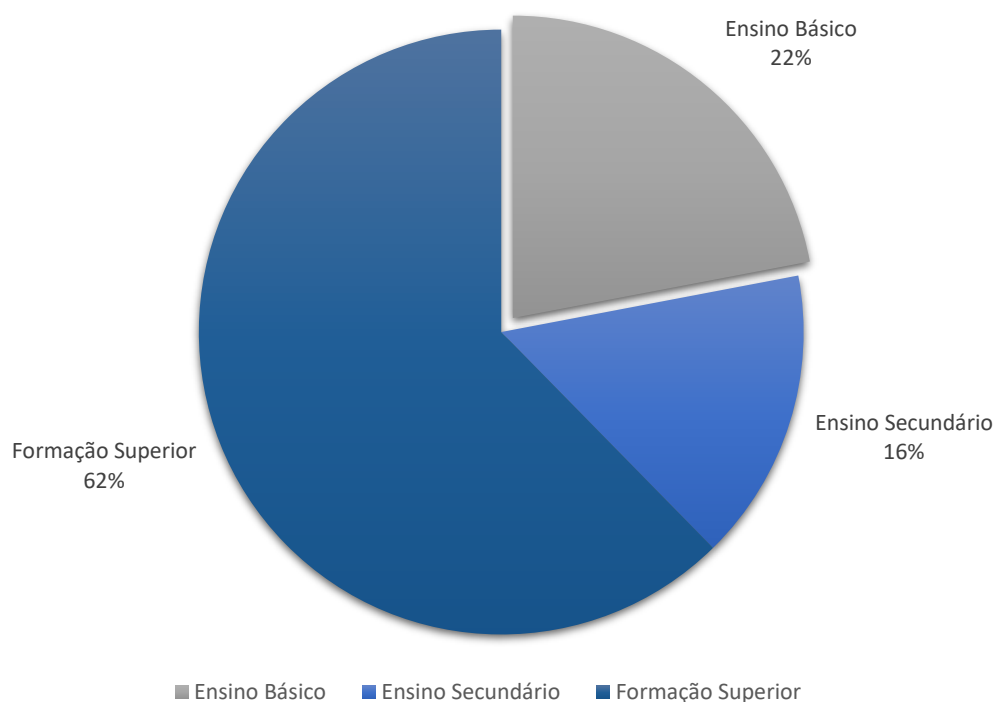
Refira-se que nos próximos 5 anos é previsível a aposentação de 70 trabalhadores (pessoal com idade igual ou superior a 64 anos), com especial ênfase no pessoal médico (previsível aposentação de 20 médicos), pessoal técnico auxiliar de saúde e pessoal assistente técnico, com a previsível aposentação de 20 e 13 trabalhadores, respetivamente.

Tendo em conta o antes referido, a aposta na formação médica especializada em Medicina Geral e Familiar é um garante na renovação destes profissionais, estando a USISM, neste caso, bem posicionada, considerando que o n.º de internos da especialidade de medicina geral e familiar – 20 - é aproximadamente idêntica à previsível aposentação destes profissionais, isto no pressuposto que estes médicos, concluída a formação especializada, continuarão a desempenhar funções na USISM.

O nível médio de antiguidade (anos) dos trabalhadores vinculados através de CTFP, independentemente da modalidade contratual, era de 18,8 anos (18,7 anos em 2023), variando, por grupo profissional. Os grupos profissionais de maior nível médio de antiguidade eram os do pessoal dirigente (29,0 anos) logo seguido do pessoal técnico superior de saúde (28,7 anos), do pessoal de informática (25,3 anos) e pessoal assistente técnico (22,5 anos). Em contrapartida, os grupos profissionais de menor nível médio de antiguidade eram o pessoal técnico superior e o pessoal médico, com 12,4 anos e 15,2 anos, respetivamente.

Relativamente ao nível de escolaridade, a licenciatura é o grau académico mais representado na USISM. São licenciados 54,4 % dos efetivos. O grau académico de mestrado representa 7,6 % dos efetivos. Relativamente ao restante universo de colaboradores, com o ensino básico - até ao 9.º ano de escolaridade - existiam 204 trabalhadores e com o ensino secundário – 11.º ano, 12.º ano e ensino técnico-profissional – 145 trabalhadores.

Figura 2 - Habilitações Literárias RH - 2024



O índice de tecnicidade (em sentido lato) (%), isto é, o rácio entre os trabalhadores em cargos e carreiras que exigem como habilitação de acesso o ensino superior em relação ao total dos trabalhadores era, em 31-12-2024, de 59,1 %.

5. Análise da Situação Económica

A publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, datado de 11 de setembro, que diz respeito à aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi implementado, na USISM, em janeiro de 2018.

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas permite evidenciar numa vertente contínua a execução orçamental e o seu respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental. Permite também, o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, proporcionando informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

É referenciável o esforço da entidade na aplicação de todas as normas contabilísticas presentes no sistema contabilístico em vigor, permitindo assim reportar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das suas respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da entidade.

5.1. Análise Orçamental

5.1.1. Receita

Em 31 de dezembro de 2024 a receita executada foi de 90.399.750,05€, enquanto a previsão corrigida totalizou o montante de 113.211.381,00€, o que traduz um grau de execução orçamental de 79,85% (0,12% do período anterior e 79,73% do período). Esta diferença entre a previsão corrigida e as receitas cobradas é explicada, sobretudo, pela emissão de guias de receita no valor de 22.105.401,00€ (11.672.445,00€ e 10.432.956,00€, valores relativos aos exercícios económicos de 2021 e 2022, respetivamente), referentes às transferências previstas no ORAA que constam no orçamento da USISM mas que não foram recebidas neste exercício económico, e que por indicação da Direção Regional da Saúde, deveriam ser contabilizadas como dívida a favor do serviço.

Na receita orçamentada corrigida, as transferências correntes representaram 97,29%, as transferências de capital 0,13%, o Saldo da Gerência Anterior 2,23% e as receitas próprias 0,35%.

De 2024 transita uma receita por cobrar no valor de 23.069.703,11€, referentes, designadamente, a Transferências correntes (22.105.401,00€), Transferências de capital (631.116,20), correspondentes ao Contrato de Investimento 2024, Venda de bens e serviços correntes (288.410,14€), Bancos e outras instituições financeiras (42.521,00€), Taxas moderadoras (2.206,10€) e outras receitas correntes (48,67€).

Tabela 23 - Execução Orçamental da Receita, Exercício de 2024

Descrição	Previsões corrigidas	Receitas Cobradas	Grau de execução
Transferências Correntes	110.055.401,00€	87.950.000,00€	79,91%
Transferências de Capital	751.157,00€	120.040,00€	15,98%
Saldo da Gerência Anterior	2.016.168,00€	2.016.165,95€	100,00%
Receitas Próprias	388.655,00€	313.544,10€	80,68%
Receitas Totais	113.211.381,00€	99.399.750,05€	79,85%

5.1.2. Despesa

Tabela 24 - Execução Orçamental da Despesa, Exercício de 2024

Descrição	Dotações corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução (%)
Despesas correntes				
Despesas com Pessoal	32.923.707,00€	32,923,693.08 €	32,033,533.40€	97,30%
Aquisição de bens e serviços	75.597.439,00€	73,592,724.16€	53,804,004.58€	71,17%
Juros e outros encargos	3.381.494,00€	3,377,142.01€	2,708,819.57€	80,10%
Transferências Correntes	63.860,00€	47,439.53€	47,439.53€	74,29%
Outras despesas correntes	6.876,00€	6,810.42€	6,810.42€	99,05%
Total de despesas correntes	111.973,376,00€	109,947,809.20€	88,600,607.50€	79,12%
Despesas de Capital				
Investimentos	1.238.005,00€	690,436.04€	577,857.98€	31,61%
Total de despesas de capital	1.238.005,00€	690,436.04€	577,857.98€	31,61%
Total da Despesa	113,211,381.00€	110,638,245.24€	89,178,465.48€	78,78%

Numa análise à tabela anterior, o qual consolidada as principais vertentes da despesa da USISM observa-se que do total da despesa paga, 35,92% foi referente a despesas com o pessoal e 60,33% com a aquisição de bens e serviços de natureza corrente. Numa análise às despesas pagas com o pessoal, 23.041.225,68€ foram referentes a despesas de carácter certo e permanente, enquanto 2.875.260,34€ foram relativos a abonos variáveis ou eventuais. Os restantes 6.117.047,38€ pagos em despesas com o pessoal dizem principalmente respeito a contribuições da entidade pagas à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

Relativamente às aquisições de bens e serviços de carácter corrente, estas são referentes a despesas inerentes ao ciclo operacional de 2024, necessárias para um adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela USISM. Uma despesa característica deste setor da saúde e que constitui uma despesa

impactante no orçamento da despesa foi nomeadamente os produtos vendidos nas farmácias, o qual engloba as despesas com medicamentos e outros produtos vendidos nas farmácias comparticipados pelo SRS, representando no ano de 2024, 37,78% do total dos pagamentos efetuados.

De 2024 transita uma dívida de 21.352.870,80€, sendo que 890.159,68€ correspondem a despesas com o pessoal, 19.681.810,62€ correspondem a despesas com bens e serviços, dos quais destacam-se 16.233.248,55€ referentes a produtos vendidos nas farmácias, 668.322,44€ correspondem a juros e outros encargos, e 112.578,06€ de despesas de capital.

Para o ano de 2024 transita um Saldo de Gerência no valor de 1.221.284,57€, resultado da execução orçamental verificada no exercício de 2024.

5.2. Análise Financeira

5.2.1. Balanço

Na tabela seguinte apresenta-se o Balanço da USISM:

Tabela 25 - Balanço, Exercício 2023-2024

Rubricas	Ano corrente (2024)	Ano anterior (2023)
Total Ativo		
Ativo Não Corrente		
Ativos Fixos tangíveis	3 741 946,96	3.346.851,73
Ativos intangíveis	13,16	13,16
Total do Ativo Não Corrente	3 741 960,12	3.346.864,89
Ativo Corrente		
Inventários	1 129 772,88	1.502.577,62
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	22 736 517,20	22.225.441,20
Cientes contribuintes e utentes	266 006,90	257.000,68
Outras contas a receber	32 997,73	32.997,73
Diferimentos	444 971,96	444.971,96
Caixa e depósitos	1 276 570,86	2.042.431,22
Total do ativo Corrente	25 886 837,53	26.505.420,41
Total Passivo		
Passivo não corrente		
Passivo Corrente		
Fornecedores	20 396 397,06	21.915.842,18
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes	225,80	225,80
Estado e outros entes públicos	894 088,33	835.135,61
Fornecedores de investimentos	112 319,87	186.500,66
Outras contas a pagar	4 434 137,06	3.920.225,93
Total Património Líquido		
Património Líquido		
Património/Capital	4 316 900,37	4.316.900,37
Resultados transitados	-8 076 282,07	-7.821.881,90
Outras variações no património líquido	6 753 736,82	6.753.736,82
Resultado líquido do período	797 274,41	-254 400,17
Totais		
Total do Ativo	29.628.797,65	29.852.285,30
Total do Passivo	25.837.168,12	26.857.930,18
Total Património Líquido	3.791.629,53	2.994.355,12
Total Património Líquido e Passivo	29.628.797,65	29.852.285,30

A USISM, no final de 2024, detinha um total do Ativo de 29.628.797,65€ (-0,75%, correspondente a -223.487,65€), sendo de realçar o impacto dos “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis”, no valor de 22.736.251,20€ (2,25%, correspondente a 511.076,00€) referentes, sobretudo, às transferências previstas no ORAA que constam no orçamento da USISM que não foram cobradas neste exercício económico. Observa-se uma diminuição em “Inventários” (-33%, correspondente a -372.804,74€) e em Caixa e depósitos” (59,99%, correspondente a -765.860,36€). No sentido contrário, verificou-se uma variação positiva em “Clientes, contribuintes e utentes” (3,39%, correspondente a 9.006,22€) e Ativos fixos tangíveis” (+10,56%, correspondente a +395.095,23€).

No que diz respeito ao Património Líquido, verifica-se um aumento no valor de 797.274,41€, correspondente a +21,03% relativamente ao período transato, assumindo, em dezembro de 2024, o montante de 3.791.629,53€.

Por outro lado, observa-se uma diminuição no Passivo (-3,95%, correspondente a -1.020.762,06€). Esta variação positiva justifica-se pela diminuição registado em “Fornecedores” (-7,45%, correspondente a -1.519.445,12€) e em “Fornecedores de investimentos” (-66,04%, correspondente a -74.180,79€). No sentido inverso existe um aumento em “Estado e outros entes públicos” (+6,59%, correspondente a 58.952,72€), e “Outras contas a pagar” (+11,59%, correspondente a +513.911,13€).

5.2.2. Demonstração de Resultados

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados da USISM:

Tabela 26 - Demonstração de Resultados, Exercício 2023 - 2024

Rubricas	Ano corrente (2024)	Ano anterior (2023)
Impostos contribuições e taxas	8 299,50	10.398,45
Vendas	28 131,66	12.067,33
Prestações de serviços e concessões	250 363,99	264.237,93
Transferências e subsídios correntes obtidos	88 586 293,49	64.393.783,39
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 754 885,40	-2.237.089,49
Fornecimentos e serviços externos	-50 379 454,18	-30.945.142,76
Gastos com pessoal	-32 706 656,70	-29.877.327,29
Outros rendimentos e ganhos	625 913,50	193 832,57
Outros gastos e perdas	-268 718,40	-192 016,09
Prestações Sociais	-47 439,53	-16.859,48
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-111 677,10	-145.853,50
Juros e gastos similares suportados	-2 432 896,42	-1 714 431,23
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 341 847,93	1.605.884,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	3 230 170,83	1.460.031,06
Resultado antes de impostos	797 274,41	-254.400,17
Resultado líquido do período	797 274,41	-254.400,17

Analisando a Demonstração de Resultados de 2024 da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, verifica-se um resultado líquido positivo do período de 797.274,41€. Este resultado positivo foi proveniente principalmente do excedente bruto de exploração (+1.735.963,37€) e acrescido negativamente pelos gastos de depreciações (-111.677,10€) e de financiamento (-2.432.896,42€). As principais rubricas de gastos identificadas na demonstração de resultados em análise foram nomeadamente os fornecimentos e serviços externos (50.379.454,18€) e os gastos com pessoal (32.706.656,70€). Numa análise aos rendimentos, é possível observar que a principal rubrica de rendimentos do ciclo operacional em análise foi nomeadamente as transferências e subsídios correntes obtidos (88.586.293,49€).